



DECRETO Nº 157/2019

CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Buenópolis, de acordo com as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde de 28 de fevereiro de 2019, fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde para o dia 15 de abril de 2019.

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Saúde terá como tema: "Democracia e Saúde".


Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde, será realizada no Auditório da Câmara Municipal de vereadores, situado à Avenida JK, 69 – bairro Centro.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento serão expedidas em deliberações do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buenópolis/MG, 13 de março de 2019.


Célio Santana
Prefeito Municipal